



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

(Conforme resolução nº 20, de 29 de junho de 2021 e considerando a resolução 37, de 12 de dezembro de 2020, retificada pela resolução 26, de 03 de setembro de 2021.)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

| | |
|--|---------------------------------|
| DOCENTE: Hugo Emmanuel da Rosa Corrêa | SIAPE: 1920460 |
| REGIME DE TRABALHO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: (<input checked="" type="checkbox"/>) EFETIVO () TEMPORÁRIO | DATA DA CONTRATAÇÃO: 30/02/2012 |

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

De acordo com a resolução 20/2021:

Art. 35. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Resolução IFPR nº 02, de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico.

2.1. AULAS

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CH TOTAL | ORGANIZAÇÃO | |
|--|------------------------------------|----------|-------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Técnico integrado | Terra: climas e paisagens naturais | 1:30 | X | |
| Técnico integrado | Geografia para vestibulares | 1:30 | X | |
| Técnico integrado | Pedra Sobre pedra | 1:30 | X | |
| Especialização em Educação, tecnologia e Sociedade | Currículo, educação e Poder | 3:45 | X | |
| Tecnologia em Sistemas para Internet | Direitos humanos e formação cidadã | 1:40 | X | |

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CH SEMANAL | HORÁRIO | |
|--------------------------|---------------|------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Preparação de atividades | Sexta | 2:00 | 8:00 | 10:00 |
| Correção de atividades | Quarta | 4:00 | 13:00 | 17:00 |
| Elaboração de conteúdo | Quarta | 1:00 | 17:00 | 18:00 |

2.3. APOIO AO ENSINO

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CH SEMANAL | HORÁRIO | |
|--|---------------|------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Atendimento ao estudante https://meet.google.com/kqy-rute-dmf | Segunda | 5:00 | 14:00 | 19:00 |
| Orientação a estudantes da especialização | Terça | 2:05 | 14:00 | 16:05 |

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

| PROCESSO | TÍTULO | CH SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO |
|-------------|---|------------|-----------------------|
| JAC20210008 | Ensino, aprendizagem e Teoria Ator-rede | | 12/24 |
| JAC20210005 | Olimpiada de Robótica | | 12/21 |

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CH SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------------------|---|-----------------------|------------|-----------------------|--|
| 23411.002533/2019-16 | Educação Integral: alternativas teóricas e práticas | Sergio Vale da Paixão | 1:00 | 12/21 | IFPR |

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HORÁRIO | |
|--|---------------|-----------------------|---------|---------|
| | | | INÍCIO | TÉRMINO |
| Chefe do NIT | Terça | 5:30 | 7:00 | 12:30 |
| Vice coordenador da Especialização em Educação, Tecnologia e Sociedade | Sexta | 1:00 | 10:00 | 11:00 |

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | CH SEMANAL |
|-----------|---------------|------------|
| Tutoria | 1:30 | |

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE |
|-----------|---------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| ATIVIDADE 2.1 | 9:55 |
| ATIVIDADE 2.2 | 7:00 |
| ATIVIDADE 2.3 | 7:05 |
| ATIVIDADE 3.1 | 7:00 |
| ATIVIDADE 3.2 | 1:00 |
| ATIVIDADE 4 | 6:30 |
| ATIVIDADE 5 | 1:30 |
| ATIVIDADE 6 | |
| TOTAL | <u>40</u> |



Documento assinado eletronicamente por **HUGO EMMANUEL DA ROSA CORREA, Servidor Docente**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1452793** e o código CRC **A5682E4B**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.006935/2021-04

SEI nº 1452793

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/CC/JACAREZINHO/COENS/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-CC/JACAREZINHO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil